

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: <b>GRUPO DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE RICARDO EVALDO LENZ</b>		CNPJ: <b>02.836.551/0001-15</b>	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: <b>Vila Barra Grande</b>			
Bairro: <b>INTERIOR</b>	Cidade: <b>ALPESTRE</b>	U.F.: <b>RS</b>	CEP: <b>98480-000</b>
E-Mail: <b>marafon.dirce@gmail.com</b>		Telefone: <b>(55) 996854243</b>	
Conta Bancária <u>Específica</u> : <b>22647-5</b>		Banco: <b>748</b>	Agência: <b>1259</b>
Nome do Responsável: <b>EGON SILO LENZ</b>		CPF: <b>284.123.460-68</b>	
Período de Mandato: <b>26.05.2018 A 26.05.2020</b>		RG/Órgão Expedidor: <b>SSP/RS</b>	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>
Endereço: <b>VILA BARRA GRANDE, ALPESTRE RS</b>			CEP: <b>98480-000</b>
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: <b>Viver Bem na Terceira Idade</b>		<b>Início</b> <b>04/2019</b>	<b>Término</b> <b>12/2019</b>
Público Alvo: <b>GRUPO DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE RICARDO EVALDO LENZ DA VILA BARRA GRANDE</b>			
Objeto da Parceria:			
<p>Proporcionar aos idosos do grupo momentos de lazer, de descontração, atividades de recreação; participar em eventos festivos com os sócios e com grupos de outras comunidades, proporcionando uma integração entre os diversos grupos e uma melhor qualidade de vida, diminuindo o sedentarismo.</p>			
Descrição da realidade que será objeto da parceria :			
<p>Por se tratar de adultos da melhor idade, devemos dar um visão melhorada para sua vida no grupo, sua saúde, companhias, vivência no dia a dia, por isso há encontros de descontração uma vez ao mês, onde no local há reunião do grupo, roda de conversa, jogos de baralho. Há planejamento de aumentar atividades que condizem com as necessidades tipo; ginástica, danças, palestras, bingo, gincanas recreativas.</p>			
Justificativa da Proposição:			
<p>O grupo da Terceira Idade da localidade de Barra Grande, tem o privilégio de ser o Grupo pioneiro do município de Alpestre, fundado em 13.08.1995. As pessoas que aqui residiam e/ou residem, se questionavam sobre a importância de ter um Grupo de pessoas com mais idade com a finalidade de se reunirem periodicamente em encontros, para descontração como: roda de conversa, jogos, danças, brincadeiras, atividades físicas, passeios, enfim, arte, cultura e lazer. Foi então que por unanimidade foi escolhido o senhor Otto Oldenburg (in memoriam) para liderar o grupo, pois diziam ser o melhor e mais preparado, que prontamente aceitou. ( ata nº01/1995). Justifica-se assim, a importância de</p>			

*\* Egon Silo Lenz*

Grupos assim pois muito influenciou na saúde das pessoas, combatendo o sedentarismo, melhorando assim a qualidade de vida de pessoas de mais idade. Justifica-se também a ajuda de custos da administração quando for necessário para melhor crescimento do Grupo que atualmente possui cerca de 40 associados.

### **3. OBJETIVOS:**

#### 3.1. Gerais:

- estabelecer integração entre os diversos segmentos da sociedade valorizando o ser humano, especialmente o idoso, propiciando-lhe o desenvolvimento de suas potencialidades, desenvolvendo atividades que visem contemplar suas necessidades e expectativas;
- incentivar, apoiar e promover ações de caráter artístico-cultural, de lazer, cívico, criando espaços e oportunidades para o desenvolvimento destas ações;
- Preparar recursos humanos para atuar diretamente com a 3ª idade, valorizando e estimulando a participação em estudos, garantindo seus anseios.
- Desenvolver ações político-sociais específicas através dos órgãos públicos dos Município.

#### 3.2. Específicos:

- Participar nos encontros mensais na sede do grupo, com reunião, almoço, lanches, palestras.- Proporcionar melhor qualidade de vida aos integrantes do grupo, através de danças, brincadeiras, artes e lazer. – Participar de encontros em outras comunidades.
- Participar de eventos promovidos pelo município, em datas específicas, como: Dia do Município, do idoso, dia do desafio, entre outros solicitados pela administração municipal.

### **4. METODOLOGIA:**

#### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A metodologia será:

- Encontros mensais no intuito de reunir o grupo na sede social local, para integrar o grupo e unir os sócios para o lazer, e direcionar para atividades operacionais através de comissões designadas pela diretoria. (educação e cultura, recreação, lazer, turismo, saúde, espiritualidade e divulgação).

Transporte do grupo para outras localidades a fim de vivenciar e integrar os grupos em forma de lazer, recreação e turismo.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Proporcionar aos idosos momentos de lazer, descontração, promovendo dessa forma, uma vida mais saudável, objetiva, em contrapartida preservando a história e a cultura Alpestrense.

Espera-se que o público alvo esteja consciente que a unificação de toda sociedade será a saída para o progresso das pequenas localidades bem como sua manutenção.

#### 5.2. Resultados Esperados:

A União, participação, Integração e satisfação de pelo menos 80 por cento dos membros do Público alvo.

#### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Avaliação do cumprimento das metas dar-se-á com a participação, adesão e cumprimento de apresentação das prestações de Contas ao Grupo ao poder público e sua aprovação.

x Egon Silo Lenz

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Participação em eventos, realização de reuniões, encontros dos membros do grupo confraternização, despesas de alimentação, deslocamento.	09 meses	09 meses	Abril	Dezembro

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	3.600,00	400,00	3.600,00
<b>Total Geral</b>	<b>3.600,00</b>	<b>400,00</b>	<b>3.600,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
					400,00	400,00
Proponente	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de consumo	1.000,00
Serviços de Terceiros- Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.600,00
Custos indiretos/equipe encarregada pela execução	
Equipamentos e materiais permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>3.600,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

x Egon Silo Lenz

Pede deferimento.

Alpestre, 20 de fevereiro de 2019.

Local e Data

X Egon Lilo Lery  
Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: 15/03/19 Assinatura: Dalai Antônio Gostes

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: 09/04/2019 Assinatura: 